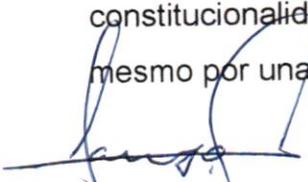
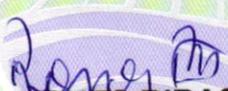




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

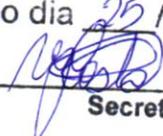
Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 004/2008 Súmula:** "Altera redação do art. 1º da Lei Municipal nº 338/2005, que fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município", **Projeto de Lei do Legislativo no. 001/2008 Súmula:** "Dá denominação a logradouro público "CORREGO DAS BORBOLETAS" que especifica deste Município", após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade.


CHICÃO
Presidente


RONES RIBAS
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/03/08


Secretário